



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 DE 06.06.2022

Aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (Dje 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 20ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 19 dos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício), TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA. **1 - PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0626436-36.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: HELENA PENA BATISTA E SILVA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO

FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pede preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral, o Dr. JOUFRE MEDEIROS MONTENEGRO (OAB/CE 24.047). **Pedido deferido.** 1.2 - **0170942-59.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DAVID AGUIAR DE QUEIROZ. APELANTE: CLARISSA AGUIAR DE QUEIROZ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pede preferência de julgamento e fez a sustentação oral a Dra. LARA GURGEL DO AMARAL DUARTE VIEIRA (OAB/CE 24.606). **Pedido deferido.** 1.3 - **0174740-96.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: EVALDO FERREIRA DE ARAÚJO. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, o e. Relator votou no sentido de conhecer do recurso para lhe negar provimento, sendo acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Teodoro Silva Santos. Após, a Exma. Sra. Desa. Lisete de Sousa Gadelha pediu vista dos autos.” **Pedido deferido. Julgamento suspenso.** Pede preferência de julgamento e fez a sustentação oral a Dra. NATHALIA UCHOA DE CARVALHO HONORATO (OAB: 30197/CE). **Pedido deferido.** 1.4 - **0161408-96.2016.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.AGRAVADO: ANGOLA CABLES BRASIL LTDA..**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.5 - **0237916-44.2020.8.06.0001/50003 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA..**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.6 - **0636691-24.2020.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -**

FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: MARCOS AURÉLIO CORREIA DE SALES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.7 - **0636767-48.2020.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: ANTÔNIO SANTOS PEREIRA JÚNIOR.EMBARGADA: ANA CÉLIA DE ANDRADE PEREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.8 - **0007601-84.2016.8.06.0121/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.AGRAVANTE: ANTONIO HORLANDO DE SOUZA.AGRAVANTE: MARIA MICHELLE ANGELO ROBERTO.AGRAVANTE: I. R. DE S. R. P. M. M. A. R. (REPRESENTADO(A) POR SUA MÃE).AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.9 - **0036374-93.2012.8.06.0117/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.EMBARGADO: CONFAHT - CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.10 - **0173152-64.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ALMINO DE OLIVEIRA FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.11 - **0629047-93.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.AGRAVANTE: IVAN VICTOR RODRIGUES BARBOSA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARACURU.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.12 - **0001056-81.2018.8.06.0200 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.APELADA: GLEDIA MARIA SILVA BEZERRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. 1.13 - **0000194-81.2005.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO.APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.APELADO: VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO.APELADO: JOSÉ ISAAC GURGEL.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.14 - **0227892-20.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.AGRAVADO: ANTÔNIO LUNA BATISTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.15 - **0634987-39.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: JOSÉ EXPEDITO TOMAS ARCANJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.16 - **0620404-15.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ANDERSON PEREIRA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.17 - **0004654-45.2015.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA.EMBARGANTE: FRANCISCA SILVANIA DO NASCIMENTO.EMBARGANTE: MARIA NAEZA DE ALMEIDA SOUSA.EMBARGANTE: FRANCISCO HUMBERTO BARBOSA DOS SANTOS.EMBARGANTE: LUIZ CARLOS ANDRADE.EMBARGANTE: MARIA GEMILLE ANDRADE.EMBARGANTE: ANA RITA VASCONCELOS.EMBARGANTE: ELISANDRA ALVES DOS SANTOS.EMBARGANTE: FRANCISCA SILVELENA ALVES.EMBARGANTE: FRANCISCA ELIENE DA SILVA.EMBARGANTE: FRANCISCA HELENA COSTA.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.18 - **0622770-27.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.AGRAVANTE: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.19 - **0050146-05.2021.8.06.0119/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.20 - **0051141-77.2021.8.06.0164 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.APELADO: DIATOMITA INDUSTRIAL LTDA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.21 - **0028078-82.2018.8.06.0049/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BEBERIBE/1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE.AGRAVANTE: MONALYSA FERREIRA RÉGIS DOS**********

SANTOS.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.22 - **0621956-49.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: EDSON DE SOUSA AMORIM.AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.23 - **0627186-72.2021.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CRATEÚS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: JOSÉ RENATO MOTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.24 - **0016259-43.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.APTE/APDO: ANTONIA FERREIRA RODRIGUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao reexame necessário e ao apelo do ente municipal, provendo o apelo da autora, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.25 - **0000231-56.2017.8.06.0109 - APELAÇÃO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.APELADO: SIMONE OLIVEIRA LEITE.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para lhe negar provimento, conhecendo da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.26 - **0000379-98.2016.8.06.0207 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - PORTEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS.AUTOR: PAULO FERREIRA ROCHA.RÉU: MUNICÍPIO DE PENAFORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.27 - **0634366-42.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.AGRAVANTE: PAULO ROGER VIEIRA DE ARAÚJO.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.28 - **0001555-52.2018.8.06.0075/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - EUSEBIO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.29 - **0055408-73.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.30 - **0623406-90.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.AGRAVANTE: GLEOVÂNIA COSTA SILVA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.31 - **0623884-98.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: THIAGO MARTINS LIMA.AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.32 - **0223346-**

19.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AUTOR: JOSÉ CAETANO FILHO.RÉU: ESTADO DO CEARÁ.RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.33 - **0051128-73.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APTE/APDO: SERGIO RAY ARAUJO DE SOUSA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.34 - **0050380-71.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.APELANTE: LUCIMAR AZEVEDO DE SOUSA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.35 - **0050115-93.2021.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: PAULA REGINA MARTINS DO CARMO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.36 - **0051124-41.2021.8.06.0164 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.APELADO: PB LOTEAMENTOS E CORRETAGENS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.37 - **0043127-81.2012.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: ALEXANDRE VICENTE DE FARIAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ

TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.38 - **0184294-21.2018.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: THIAGO MELO RIBEIRO BRITO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.39 - **0050113-59.2020.8.06.0051/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.EMBARGADA: ANTONIA ZUILA DE CARVALHO OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.40 - **0051040-25.2020.8.06.0051/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.EMBARGADA: SILVIA LIMA DE MELO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.41 - **0000726-98.2004.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADO: MAPFRE BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS S/A.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.42 - **0000046-89.2018.8.06.0171 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TAUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ.APELANTE: CARLOS VENERANDO DE SOUSA.APELADO: MUNICÍPIO DE TAUÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 1.43 - **0000089-11.2018.8.06.0079 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FRECHEIRINHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. APELADO: FRANCIVALDO GOMES DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.44 - **0180415-74.2016.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AUTOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.RÉU: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.45 - **0000349-21.2018.8.06.0166 - APELAÇÃO CÍVEL - SENADOR POMPEU/2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU.APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU.APELADO: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.46 - **0274484-59.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.APELADO: M. C. L. B. CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA - EPP.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.47 - **0166972-56.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: SUPERMERCADO CANADA LTDA – ME. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEODORO SILVA SANTOS (Presidente em exercício). ##IMPEDIMENTO DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

1.48 - **0778623-95.2000.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA**

FAZENDA PÚBLICA.**AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.49 - **0910583-86.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DAVID CALDAS VASCONCELOS. APELADO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI).** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.50 - **0016253-36.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APTE/APDO: KAREN MARIA MONTE DE SOUSA BRAGA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao reexame necessário e ao apelo do ente municipal, provendo o da parte autora, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.51 - **0006886-66.2017.8.06.0134 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE.APELANTE: GERSON SOARES E SILVA.APELADO: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.52 - **0637351-81.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAMPOS SALES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. AGRAVANTE: PEDRO SEVERINO DOS SANTOS. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.53 - **0620990-52.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE**

BARRO.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.54 - **0623760-18.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. AGRAVADA: LÚCIA MARIA MELO VASCONCELOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.55 - **0051272-77.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADA: MARIA SOLIDADE FERREIRA DE LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.56 - **0012944-07.2012.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.APELADO: ALEXANDRE SOARES LOBO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.57 - **0051586-78.2020.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.APELANTE: MARIA ALCIONE MARTINS.APELANTE: MARIA ADJEMIR PIRES FELISMARIO.APELANTE: MARDÔNIO PAIVA DE SOUSA.APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.58 - **0251923-41.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: CLAUDIA LIMA ANDRADE.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do**

juízo:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.59 - **0620216-22.2022.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.AGRAVANTE: ELENILDA MARIANO MOREIRA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Juízes:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.60 - **0000118-38.2018.8.06.0119 - APELAÇÃO CÍVEL - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. APELADO: JOÃO PAULO FÉLIX DA SILVA.– Juízes:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, do reexame necessário para negar provimento ao primeiro, provendo parcialmente o segundo, nos termos do voto do e. Relator”. 1.61 - **0005751-52.2015.8.06.0178 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.AUTOR: EDILSON MARTINS DE SOUSA.AUTOR: REGIS CRYSTIANO EUFRASIO DE ANDRADE.AUTOR: SAMUEL MATOS ANDRADE.RÉU: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.– Juízes:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.62 - **0006538-06.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO IVANILDO PEREIRA SANTANA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Juízes:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.63 - **0112980-49.2017.8.06.0001/50000 - AGRADO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Juízes:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.64 - **0056016-37.2021.8.06.0117/50000 - AGRADO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª**

VARA CÍVEL.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.65 - **0211158-28.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL.APELANTE: CENI BENTO DE FRANÇA.APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.66 - **0118136-18.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: M. R. B.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.67 - **0050332-22.2021.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.APTE/APDO: JORGE LUIS LEITÃO TEIXEIRA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao do ente municipal, provendo parcialmente o da parte autora, nos termos do voto do e. Relator”. 1.68 - **0072462-37.2005.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADA: SULAMITA ESTELIAM.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.69 - **0124593-32.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOSÉ PEREIRA DE LIMA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.70 - **0032824-50.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Município de Fortaleza para lhe dar provimento, não conhecendo, ainda, do apelo do Banco do Brasil, nos termos do voto do e. Relator”. 1.71 - **0385782-08.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APE/ADDO: ESTADO DO CEARÁ. APE/ADDO: ANTONIO FRANCISCO SOARES. APE/ADDO: ARISMAR SILVA DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que necessitem do voto do Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha ficam automaticamente adiados. **2.1.1 - 0020356-56.2019.8.06.0115 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE.APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APE/ADDO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.APELADA: FRANCISCA FERNANDA PINHEIRO. 5.34 - 0011206-68.2018.8.06.0153 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ.APELADA: REJANE VILANEIDE DE ARAÚJO. 2.1.2 - 0042099-33.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APE/ADDO: FLÁVIO ARAGÃO XIMENES.APE/ADDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **2.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.2.1 - 0000067-21.2013.8.06.0210 - APELAÇÃO CÍVEL - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO.APELANTE: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA.APELADA: MARIA ONEIDE PAIVA DIÓGENES. 2.2.2 - 0000141-22.2014.8.06.0184 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA.APELANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.APELADA: SOCORRO MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).****

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE** – Presidente em exercício